

# FAPEDUQUE

FLS. Nº 02

Proc. Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR-MA  
CNPJ: 13.326.131/0001-05

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE

Duque Bacelar/Ma, 18 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

Francisco Flávio Lima Furtado  
Prefeito Municipal

*Prº 080* *Inscrição 04*

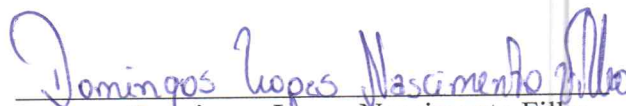
Prezado Senhor

Venho por meio desta solicitar de V. Exa., que seja providenciado a autorização para abertura de procedimento cabível, com a finalidade para contratação de sistema que operacionaliza a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e entre os Regimes Próprios (RPPSs) nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária/COMPREV/DATAPREV, dos servidores do município de Duque Bacelar- MA. Conforme Termo de Referência e Projeto básico anexo.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem arrimo no cumprimento à Lei 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores do Município de Duque Bacelar-MA, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões, Artigos 3º e 4º.

Certos de merecermos a sua valiosa atenção, antecipamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de sermos atendidos.

Cordialmente,

  
Domingos Lopes Nascimento Filho  
Presidente do FAPEDUQUE

